

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando que o Sistema de Informação Municipal de Acompanhamento Mensal (SIM-AM), desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, requer a indicação de responsáveis pelas informações, geração e transmissão de dados das operações e movimentações relativas aos exercícios financeiros,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo indicados, para responderem pela alimentação dos respectivos dados ao SIM-AM, junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

MÓDULO	RESPONSÁVEL
Contabilidade	Bárbara Santos Klein Librelato
Contratos	Ronaldo Roldão
Frotas	Paulo Cesar Dias
Licitação	Rodrigo Sartor Mayer
Mural de Licitação	Rodrigo Sartor Mayer
Obras	Bárbara Santos Klein Librelato
Patrimônio	Paulo Cesar Dias
SIAP	Bárbara Santos Klein Librelato

**Art. 2º** Os dados referentes ao ordenamento de empenhos ficam sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 31, de 12 de setembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 12 dias do mês de março de 2021.

**JOECIR BERNARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:**7F5F8B8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>